

tos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Sendo R\$111.586,57 na construção da reforma e ampliação no Centro de Educação infantil Ana Célia, R\$ 60.315,16 na Escola Municipal José Rodrigues e R\$ 554.472,79 na Escola Municipal Deus é amor. Para firmeza e validade do que foi estabelecido, firmam este Termo Definitivo os Representantes das partes nomeadas.

**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 1177/2025**

PORTARIA N.º 1177/2025

Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT e suas alterações posteriores, e demais legislação que trata da matéria; resolve:*

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a **Marina Soares de Oliveira Rotta**, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional 4119, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/6/2022 a 16/6/2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 6/10/2025 a 4/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 9 de setembro de 2025.

João Machado Neto – João Bang

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 9 de setembro de 2025.

João Machado Neto – João Bang

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1179/2025**

PORTARIA Nº 1179/2025

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT e suas alterações posteriores, e demais legislação que trata da matéria; resolve:*

Art. 1º Conceder 25 (vinte e cinco) dias de licença prêmio por assiduidade a **Maria do Natal de Jesus**, Agente Comunitário de Saúde - ACS, matrícula funcional 1987, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 5/9/2018 a 4/9/2023.

Parágrafo único. A licença prêmio por assiduidade de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 8/9/2025 a 2/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 9 de setembro de 2025.

João Machado Neto – João Bang

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 1178/2025**

PORTARIA N.º 1178/2025

Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT e suas alterações posteriores, e demais legislação que trata da matéria; resolve:*

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a **Ana Maria Rodrigues Duarte**, Assistente Administrativo, matrícula funcional 4543, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 20/8/2023 a 19/8/2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 6/10/2025 a 4/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, por meio do Prefeito Sr. João Machado Neto e da Comissão Interna de Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2025, representada por seu Presidente, Sr. Thiago de Souza Poubel (instituída pela Portaria nº 488/2025, de 10 de abril de 2025), em cumprimento ao disposto no item 1.1 do respectivo Edital, torna público o seguinte:

1. Fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE o Concurso Público nº 001/2025, cujo edital de abertura foi publicado em 21 de agosto de 2025, fundamentando-se no Parecer Jurídico nº 067/2025, emitido pela Procuradoria-Geral do Município em 09 de setembro de

2025. Esclarecemos que, até a presente data, o período de inscrições não havia sido iniciado.

A presente medida tem como finalidade possibilitar:

a) A reavaliação criteriosa da quantidade de cargos estabelecidos no edital;

b) A verificação da compatibilidade financeira e orçamentária do certame;

c) A implementação das correções apontadas no parecer jurídico, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e à Lei nº 14.133/2021.

Conforme destacado no parecer jurídico, tais adequações são indispensáveis para assegurar a legalidade, a imparcialidade, a moralidade e a segurança jurídica do Concurso Público nº 001/2025, em atendimento ao disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Ressalta-se que esta suspensão **não implica no cancelamento do certame**, mas configura medida preventiva e necessária para ajustes administrativos, orçamentários e jurídicos. Um novo cronograma, bem como eventuais retificações no edital, será oportunamente divulgado nos canais oficiais da Prefeitura.

A Administração Municipal agradece a compreensão dos interessados e reafirma seu compromisso com a condução de um concurso público pautado pela legalidade, transparência e segurança jurídica.

Este Comunicado poderá ser consultado nos endereços eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT: <https://www.novavaxantina.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/>, <https://amm.diariomunicipal.org/publicacoes/> e a Banca organizadora publicará em seu site - <https://d2nsolucoes.selecao.net.br>.

Nova Xavantina – MT, 09 de setembro de 2025.

João Machado Neto

Prefeito Municipal

Thiago de Souza Poubel

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público Municipal nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL - EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 009/ 2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 009/2.025

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ LUIZ DE SOUZA SANTOS**, torna público que estão à disposição no mural da Câmara Municipal, a quem possa interessar, **BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO PLANO PCASP - MT DO MÊS DE JULHO DE 2025**, em conformidade com o art. 52 da LRF.

Novo Horizonte do Norte, Em 09 de Setembro de 2.025.

José Luiz de Souza Santos

Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

Processo Administrativo 032/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática e escritório.

JUSTIFICATIVA:

Foi identificado um erro material no Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2025, Processo Administrativo nº 032/2025, no qual constou indevidamente o valor global, itens vencidos e nome da empresa MEGA BOLSAS LTDA., por equívoco de transcrição oriundo de outro processo administrativo.

A presente retificação visa corrigir tal inconsistência, garantindo que somente as empresas efetivamente participantes e vencedoras do certame sejam corretamente identificadas, em conformidade com o Edital e seus anexos. Ressalta-se que o equívoco não ocasiona qualquer prejuízo às demais etapas processuais, preservando-se a legalidade e a transparência do procedimento licitatório.

RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

"MEGA BOLSAS LTDA. com proposta no valor global de R\$ 4.770,00 para os itens 116 e 117 "

Deve ser desconsiderado.

Novo Horizonte do Norte - MT, 09 de setembro de 2025.

MATHEUS VINICIUS DA SILVA BORGES

Equipe de Apoio

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

Processo Administrativo 032/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática e escritório.

JUSTIFICATIVA:

Foi identificado um erro material no Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2025, Processo Administrativo nº 032/2025, no qual constou indevidamente o valor global, itens vencidos e nome da empresa MEGA BOLSAS LTDA., por equívoco de transcrição oriundo de outro processo administrativo.

A presente retificação visa corrigir tal inconsistência, garantindo que somente as empresas efetivamente participantes e vencedoras do certame sejam corretamente identificadas, em conformidade com o Edital e seus anexos. Ressalta-se que o equívoco não ocasiona qualquer prejuízo às demais etapas processuais, preservando-se a legalidade e a transparência do procedimento licitatório.

RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

"MEGA BOLSAS LTDA. com proposta no valor global de R\$ 4.770,00 para os itens 116 e 117 "

Deve ser desconsiderado.

Novo Horizonte do Norte - MT, 09 de setembro de 2025.

AGENOR EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal